



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº885 DE 11 DE SETEMBRO DE 1987

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suple
mentar no valor de Cz\$100.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipi-
pal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamen
tária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cz\$100.000,00
(cem mil cruzados), para atender despesas com as seguintes dota-
ções orçamentárias:

2. - EXECUTIVO

2.12 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603270 - Iluminação Pública

3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 60.000,00

2. - EXECUTIVO

2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

10603250 - Limpeza Pública

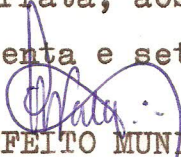
3132 - Outros Serviços e Encargos..Cz\$ 40.000,00

T O T A L....Cz\$100.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo arti
go anterior será coberto com os recursos provenientes do exces-
so de arrecadação a se verificar no presente exercício financei
ro.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal da Estância de
Águas da Prata, aos onze dias do mês de setembro de mil novecen
tos e oitenta e sete.


PREFEITO MUNICIPAL


SECRETÁRIA